



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Luiz Fernando Linhares, 131 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000  
Telefone: (22) 3852-0542



Ofício nº 544/2017

Miracema, 02 de agosto de 2017.

Ref. Ofício nº 0232/2017

Processo Administrativo nº 2017.03330-3

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, cumprimentando-o, agradecer a sugestão formulada pelo Vereador Genessi Rodrigues da Silva, de que seja realizado estudo, com posterior encaminhamento de Projeto de Lei, visando à criação da Passagem Social no âmbito do Município de Miracema.

Em que pese o caráter eminentemente social da medida, não há, no momento, como esta prefeitura arcar com tal despesa ou como deduções fiscais previstas no projeto, tendo em vista a grave crise financeira instalada no Município advinda de gestões anteriores.

Colho o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Clóvis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema - RJ

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Miracema

04/08/17  
AR